



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto n.º 1, do artigo 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **28 de novembro de 2023**, a sessão ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por unanimidade, a ata n.º 11, respeitante à sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2023;
2. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta 25.ª Alteração/2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023;
3. Por unanimidade, a Assembleia Municipal, aprovou a proposta de fixação das condições e valor das coberturas para contratação de Seguro Acidentes Pessoais dos Membros dos Órgãos Autárquicos;
4. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta para fixação do percentual para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2024;

5. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta para fixação da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), a vigorar em 2024:

I - Ao abrigo do nº 5 do artigo 112.º do Anexo I ao Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), na sua atual redação, **manter a taxa de 0,36% para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do nº 1, do artigo 112.º do mesmo código;**

II - Nos termos e para os efeitos do artigo 112º-A (na redação dada pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que aprova diversas alterações legislativas no âmbito da habitação) do mesmo diploma fixar:

A **redução da taxa** aplicável a prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou seu agregado familiar e que seja efectivamente afecto a esse fim, considerando o número de dependentes, nos seguintes termos:

Redução da taxa em:	Número de dependentes a cargo:
€ 30 -----	1 dependente a cargo;
€ 70 -----	2 dependentes a cargo;
€ 140 -----	3 ou mais dependentes.

6. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta referente à participação do Município no IRS relativo aos rendimentos de 2024;
7. Por maioria, a Assembleia Municipal, aprovou a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2024;
8. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, os Documentos Previsionais – Orçamento e GOP do Município de Óbidos para o ano de 2024;
9. Por unanimidade, a Assembleia Municipal, aprovou a autorização para a repartição de encargos plurianuais no âmbito do procedimento de consulta prévia ao abrigo do acordo-quadro n.º 2/2023- CC – OESTE/ID – 6121111 DA OESTECIM, para aquisição de serviços de limpeza e manutenção dos três Complexos Escolares (Alvito, Arcos e Furadouro) e Escola EB2, 3/Secundária Josefa de Óbidos – 3.º período escolar 2023/24 e ano letivo 2024/25;



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

10. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade a proposta para Integração do Município de Óbidos na AGEO – Associação Geoparque Oeste;
11. Por maioria, a Assembleia Municipal aprovou a proposta de adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia;
12. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta do Plano de Ação para Energia Sustentável e Clima (PAESC);
13. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a autorização para abertura de procedimento através de Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração de um Equipamento com funções de apoio de praia, restaurante e “ponto verde” em Bom Sucesso, freguesia de Vau, aprovação das peças do procedimento e da constituição do júri.

Óbidos, 04 de novembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva